

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 055/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLEMENTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora proposta nesta Casa de Leis tem a finalidade de proporcionar aos moradores do Bairro Litorâneo um serviço extremamente importante, que visa garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos moradores, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida dos mesmos.

Diante do exposto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências, pois se trata de serviços indispensáveis, sobretudo para as pessoas de menor poder aquisitivo que não dispõe de recursos para custear as despesas com tratamentos particulares.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador